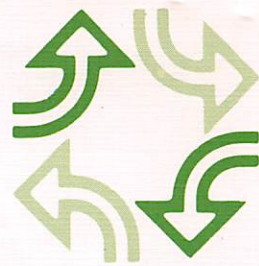


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 978/95

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 10.000,00 - (DEZ MIL REAIS), assim discriminados:


05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
05.04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
20.22 - MANUT. E ENC. C/ DIVISÃO DE DESPORTOS
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.120 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
05.04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
10.61 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - INVESTIMENTOS
4.110 - OBRAS E INSTALAÇÃO R\$ 10.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal ., em 20 de março de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL